



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (Três e meia) diárias no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar do Curso de capacitação, junto a ICAP, do curso Políticas Públicas na Prática: O Papel do Vereador no Desenvolvimento Municipal nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 2025 em Foz do Iguaçu/PR.

Anauto Souza de Gouvea

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 30 de abril de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara